



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.01

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.06.01**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

09.163.175/0001-94 - RDIAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	PROPRIA	10,00	Mês	5.500,00	5.400,00	54.000,00
						VALOR TOTAL	54.000,00

Homologado para **RDIAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA** inscrita no **CNPJ/MF: 09.163.175/0001-94**, pelo melhor valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, em **11/03/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de março de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE